



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação nº 0121/09

Da Vereadora: Ana Lucia da Penha Moreira

INDICO, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapemirim, Norma Ayub Alves, que faça estudos de viabilidade para que interceda junto as empresas concessionárias de transporte no município, para que seja concedida a isenção de passagem (transporte) aos membros da Corporação da Guarda Municipal de Itapemirim, bem como a criação de uma lei que possa garantir esse Direito.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2009.

Ana Lucia da Penha Moreira
Ana Lucia da Penha Moreira
Vereadora - PP



Justificativa:

Sugestionamos que a isenção será concedida mediante apresentação de documento de identificação funcional ou cartões eletrônicos de passe gratuito, emitido pela Empresa Transporte que detém a concessão, consideramos não ser necessário que o Guarda Municipal esteja fardado para obter a isenção.

É de conhecimento de todos que a grande maioria dos Guardas Municipais e Policiais Militares residem, em áreas de risco e distantes de seus locais de trabalho. Também é de conhecimento de todos que os Guardas Municipais, juntamente com a Polícia representam uma garantia para a sociedade, eis que exerce um papel fundamental de segurança e no combate a criminalidade, como também nas atividades fiscalizatórias, controle de trânsito e proteção ao patrimônio público.

A utilização do transporte coletivo pelos Guardas municipais, bem como a polícia Militar, com isenção de pagamento das passagens, já é há muito uma necessidade e, em algumas situações, quando fardados, já ocorrem, uma vez que estes militares se beneficiam da generosidade de algumas empresas em transportá-los, caridosamente, de forma gratuita, tendo em vista o relevante trabalho que prestam ao nosso município, portanto se faz necessário estender este benefício aos guardas municipais.

O trabalhador do setor privado tem por direito o subsídio do Vale-Transporte, que são as passagens de ida e volta ao trabalho, não fazendo jus, entretanto, os Guardas Municipais de nossa corporação, que se sentem discriminados, pelo fato de não receberem nenhum auxílio no deslocamento da sua residência ao trabalho e vice-versa.

Destaca-se ainda, que o trabalhador do setor privado, muitas vezes, tem a opção de escolher o local de trabalho, o que não ocorre com os Guardas Municipais.

Por derradeiro, lembramos que, no que tange a segurança pública, há que haver um esforço conjunto dos empresários e dos poderes constituídos deste município em criarem condições favoráveis para melhoria das condições de vida dos guardas municipais que servem a este município.

Em face do exposto apresento esta propositura visando viabilizar o transporte gratuito para os guardas Municipais e Polícia Militar, que prestam um trabalho fundamental para o nosso município, que passarão a ter esse direito garantido, o que contribuirá para um melhor orçamento familiar.

Pelos motivos acima expostos, reitero a importância do envio a esta Casa da supra mencionada Mensagem de Lei, no momento em que renovo o meu compromisso em trabalhar pelo povo Itapemirinese.

Ana Lucía da Penha Moreira
Ana Lucía da Penha Moreira
Vereadora - PP

